

Projeto de
Lei nº.:

2.327 /2023

Dá nome de Quadra Poliesportiva Mauro Pontes do Nascimento ao equipamento público que especifica e dá outras providências.

Nova Lima, outubro de 2023.

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Quadra Poliesportiva Mauro Pontes do Nascimento a quadra poliesportiva da antiga Banqueta do Bananal, situada à Rua Sebastião de Oliveira - Boa Vista em Nova Lima.

Art. 2º. O Poder Executivo deverá providenciar a colocação de placa indicativa fazendo referência à presente lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas ao orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, 21 de outubro de 2023.



Viviane Gomes de Matos
Vereadora

24 / Out / 2023 14h 07m 59s
Cm. No. 119/2023

JUSTIFICATIVA

O senhor Mauro Pontes do Nascimento, natural de Nova Lima, casado com Nazareth Dias Nascimento, pai de 2 filhos - Maicon e Karina, e avô de 3 netos, nasceu dia 16 de março de 1948, serviu no exército, trabalhou na Mefisa (antiga Gerdau) e no Morro Velho onde se aposentou. Depois de se aposentar, continuou trabalhando como pintor, elogiado por muitos na cidade.

Atleticano fiel, apaixonado por futebol, foi integrante de diversos times locais, cite-se os Time da Mina, Retiro e no time da comunidade. Enquanto liderança comunitária levava várias crianças do Bairro Boa Vista para conhecer o Estádio Mineirão. Foi um dos líderes do tradicional Passeio Ecológico - passeio que ia de Nova Lima para Belo Horizonte a pé, passando pela Serra do Curral.

A justa homenagem faz-se necessária para valorização deste munícipe que tanto contribuiu com o Município de Nova Lima.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, 24 de outubro de 2023.



Viviane Gomes de Matos
Vereadora